



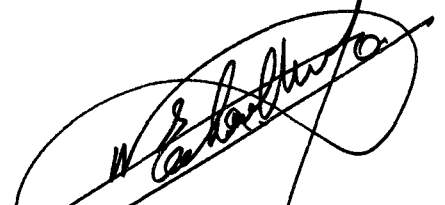
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.390 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão de que trata a Portaria nº 3.366/94 e o parecer do Sr. Assessor Jurídico do Município, contido em seu Parecer AJ-nº 006/94, resolve transformar em **Processo Administrativo Disciplinar** a Sindicância instaurada pela Portaria nº 3.366, de 05 de janeiro de 1994.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 1994 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


WANDERLEI ELIAS COLHADO
Assessor Jurídico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX